

# AVISO

## **Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimentos**

Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2014, determinei, a título excepcional, dados os usos e costumes existentes nesta quadra, que os estabelecimentos de bebidas e restauração, com e sem sala de dança, poderão estar abertos na noite de fim de ano (31 de Dezembro) **até às 6:00 horas da manhã do dia 1 de Janeiro.**

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)